



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0702/2025-GAP

Resposta do Executivo 290/2025

Protocolo 41902 Envio em 17/09/2025 15:35:12

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 313/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o canil/gatil de Paraguaçu Paulista, segue em anexo o Memorando nº 35/2025, com as informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100320

Resposta do Executivo 290/2025 Protocolo 41902 Envio em 17/09/2025 15:35:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23897/23897_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO nº.35/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 313/2025 – Câmara Municipal – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer informações sobre o canil/gatil de Paraguaçu Paulista.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00008073/2025-21.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

1) Não.

- 2) Prejudicado.
- 3) Prejudicado.
- 4) Prejudicado.
- 5) Prejudicado.
- 6) Prejudicado.

Observação: A Prefeitura não tem canil/gatil. Havia o Centro de Atendimento Ambulatorial Animal (CAAA) instalado nas dependências da Fazenda Modelo da Fundação Gammon de Ensino, sendo responsável técnico o Médico Veterinário Fernando Salomão dos Santos. O CAAA abrigava temporariamente 1 canino e 4 felinos. O CAAA foi desativado no local e os animais sendo destinados para adoção.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101180** e o código CRC **34C23EAC**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008073/2025-21

SEI nº 0101180

